



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Moção nº 021/09

Protocolo: 25.749
Data: 23.04.09 Hora: 19:30
Ofício: _____
Aprovado na 10.ª SO, realizada
em 28.04.09 SEM adendo

Presidente

Assunto: Parabenização às domésticas pela passagem do seu dia

Ref: GV/TGCL-M-004/09

Bertioga, 28 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem ao Plenário expor e fazer a seguinte

Moção de Parabenização

Aos empregados domésticos de nosso Município, em razão da passagem do **DIA DO EMPREGADO DOMÉSTICO**, que se deu em 27 de abril de 2009, segunda-feira passada.

Quem não tem tempo para os afazeres domésticos como passar, lavar, cozinhar e limpar a casa, bem como ser o motorista da família entre outras atividades, sabe como é necessário contratar alguém que execute esses serviços em troca de remuneração.

Caio Árias Mathias
1º Secretário

Jurandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Renatinho
Vereador PT ★

Pastor Cláudio
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

500.00

Reference

100-1000000

100-1000000

100-1000000



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

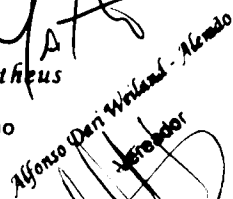
É um trabalho difícil e, por estas e outras, os empregados domésticos vêm sendo cada vez mais valorizados hoje em dia. Com isso, conseguem fazer valer seus direitos. A recente conquista do depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - mesmo que opcional para o empregador, é sinal de que os tempos mudaram.

Isto posto, é a presente para parabenizar o inegável papel do Empregado Doméstico em nossa sociedade, pelas realizações e contribuições que trazem a nós, e na realidade, merecedores de nossas homenagens sendo que devemos sempre, oferecer o nosso respeito e o nosso devido reconhecimento.

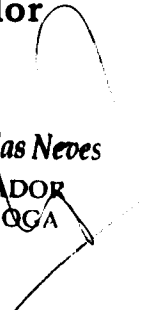
Consulto o douto Plenário no tocante à permissão de envio de cópia da presente Moção para todos os Conselhos Municipais, bem como Associações cadastradas.

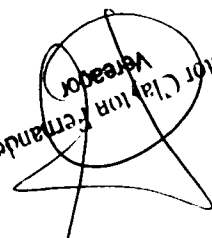
Observados os preceitos regimentais, pede deferimento.


Caio Arias Mathêus
1º Secretário


Alfonso Den Winkler - Almeida
Vereador

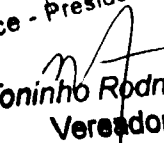

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador


Jurandyr J. T. das Neves
★ VEREADOR
BERTIOGA


Pastor Clea Lourenço Fernandes
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente


Toninho Rodrigues
Vereador